



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2848/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 819/2019**

PORTARIA GP Nº 819/2019

São Luís, 8 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7517/2019,

**RESOLVE**

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 28/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 21/10 a 19/11/2019, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído no período de 25/11 a 17/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 819/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 816/2019**

PORTARIA GP Nº 816/2019

São Luís, 7 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7829/2019,

**RESOLVE**

1-Autorizar, a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de participar da 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada no período de 20 a 21/11/2019. [16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php](http://16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php)

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o

serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 24 da Portaria GP nº 588/2019, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 816/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 820/2019**

PORTARIA GP Nº 820/2019

São Luís, 8 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato Regulamentar GP nº 12/2018, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do Calendário Institucional de 2020 até 31/10/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato Regulamentar GP nº 12/2018, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, caso em que se enquadram os dias 20/4/2020, 12/6/2020, 27/7/2020, 10/8/2020 e 7/12/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 12/2018, que faculta à Presidência deste Tribunal a transferir o feriado de 28 de outubro - Dia do Servidor Público, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juizes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 702, de 25 de setembro de 2019, para que assim passe a constar:

"Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2020, anexo a este expediente, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato Regulamentar GP nº 12/2018).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 20/4/2020 (segunda-feira), 12/6/2020 (sexta-feira), 27/7/2020 (segunda-feira), 10/8/2020 (segunda-feira) e 7/12/2020 (segunda-feira);

§1º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir, excepcionalmente, o feriado do dia 28/10/2020 (quarta-feira) para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 30/10/2020 (sexta-feira);

§1º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretada transferência de feriado ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**CALENDÁRIO 2020**

(<http://www.calendario365.org/2019/>)

Feriados Municipais  
Feriados Regimentais  
Feriados Facultativos

Alteração de horário  
Inspeção Judicial

## JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

## MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

## MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Confira a autenticidade do documento em [http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo\\_validacao/index.php](http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo_validacao/index.php)

## JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

## JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

## AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

## OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Confira a autenticidade do documento em <a href="http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php">http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php</a>						
				1	2	3

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 820/2019](#)**PORTARIA GP Nº 817/2019**

PORTARIA GP Nº 817/2019

São Luís, 8 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 6572/2019 e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no item 21 do Termo de Referência. (doc. 36 do PA 5203/2018);

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa GLOBALTECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.154/0001-53, com endereço à Rua da Juçaras, s/nº, Condomínio Exec Lake Center, Sala 107 V, garagem 13, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, a penalidade de Advertência, em razão de inexecução parcial do Contrato nº 19/2019.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 817/2019](#)**PORTARIA GP Nº 818/2019**

PORTARIA GP Nº 818/2019

São Luís, 8 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7508/2019,

**R E S O L V E**

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 4/11/2019, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para 28/10 a 26/11/2019, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da escala de férias de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



**PORTARIA GP Nº 815/2019**

PORTARIA GP Nº 815/2019

São Luís(MA), 07 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7491/2019,

**R E S O L V E**

1- Designar o servidor MAURÍCIO NUNES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1917, para prestar auxílio remoto à Vara do Trabalho de Barra do Corda e dispensá-lo da função comissionada FC-04 - Calculista-2, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

2- Tornar sem efeito a designação do servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.149, para prestar auxílio remoto à VT de Presidente Dutra; removê-lo da Seção de Pesquisa Patrimonial para ter exercício na 6ª VT de São Luís; dispensá-lo da função comissionada FC-03-Secretaria, vinculada à VT de Presidente Dutra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Calculista-2, vinculada à 6ª VT de São Luís;

3- Dispensar FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 2ª Região, removido para este TRT, matrícula nº 308.16.2072, da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Presidente Dutra e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Barra do Corda e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Presidente Dutra.

4- Tornar sem efeito a designação da servidora MARÍLIA MEIRELY FERREIRA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1894, para prestar auxílio remoto à Vara do Trabalho de Barra do Corda; dispensá-la da função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Barra do Corda e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à VT de Presidente Dutra.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/idcc

**Anexos**Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 815/2019](#)**Diretoria Geral****Portaria****Portaria DG****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 691/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7620/2019,

**R E S O L V E**

Art. 1º

Designar DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161881, para substituir o Secretario da Corregedoria, no período de 3 a 5 de novembro de 2019, por motivo de viagem a serviço do titular, e do substituto legal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 3 de novembro

2019.

Dê-se ciência.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

### PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 702/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7830/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º

Revogar a Portaria DG Nº 606/2019, de 1º de outubro de 2019, que designou ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161694, para substituir o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art.

2º Designar FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 2ª Região, removido para este Regional, matrícula 308162072, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Presidente Dutra/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de contar de 02 de dezembro

2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho –

DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos

Anexo 8: [Download](#)

### PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 695/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7719/2019;

#### RESOLVE

Art. 1º

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 30816500, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 9: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 699/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 142/2019,

#### RESOLVE

##### Art. 1º

Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816790, lotado no Setor de Arquivo, como Gestor da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2019, (Protocolo Administrativo nº 142/2019), que tem como objeto a contratação dos serviços de Triagem, Higienização, Digitalização, Organização e Eliminação de processos judiciais das Varas do Trabalho do Maranhão, para revitalização do acervo do Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o servidor JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816733, lotado no Setor de Arquivo para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 10: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 690/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7700/2019;

#### RESOLVE

##### Art. 1º

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-04, matrícula nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 11: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 697/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7709/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, matrícula nº 30816791, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 12: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 696/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7718/2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos
Anexo 13: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 703/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4054/2019;

Considerando as indicações do Coordenador de Serviços Gerais, constantes no doc. 65 daquele protocolo,

**R E S O L V E:****Art. 1º**

Designar o Servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, FC-03, matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Gestor das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2019, que tem como objeto a aquisição, eventual e futura, de condicionadores de ar tipo Split, com etiqueta de eficiência energética.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o Servidor JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos
Anexo 14: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 698/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7707/2019;

**R E S O L V E****Art. 1º**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 30816353, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Anexos

Anexo 15: [Download](#)

**Secretaria da Corregedoria**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria da Vice - Presidência**

PORTARIA GVP Nº 031/2019

São Luís (MA), 07 de novembro de 2019

O DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão constante no doc7 do Protocolo Administrativo nº 7374/2019.

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GVP nº 28, de 22/10/2019, para que passe a constar com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho nos dias 20 e 21/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início das atividades institucionais, conforme informado no doc1, bem como os termos da certidão constatare no doc7 do Protocolo Administrativo nº 7374/2019."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
Des. Vice - Presidente e Corregedor

**Secretaria de Administração**

**Extrato**

**Extrato**

**EXTRATO DE ACORDO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

##ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##TEX Protocolo: 3549/2019.Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019. PARTES: TRT 16ª REGIÃO e o Município de São Luís, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS. Objeto: implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) e o Sistema de Processos Automatizados (SPA), respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado automaticamente, salvo estipulação contrária prevista em lei. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (TRT16ª Região) e o Procurador Geral do Município de São Luis, Dr. Domerval Alves Moreno Neto (Município de São Luis/ Procuradoria Geral do Município de São Luis/MA).

Anexos

Anexo 16: [Download](#)

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	9
Portaria	9
Portaria DG	9
Secretaria da Corregedoria	14
Portaria	14
Portaria	14
Secretaria de Administração	14
Extrato	14
Extrato	14



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2851/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 824/2019**

PORTARIA GP Nº 824/2019

São Luís, 11 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA nº 7810/2019,

**RESOLVE**

Lotar NELSON DE FRANÇA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, removido para este Tribunal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar de 05/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 824/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 830/2019**

PORTARIA GP Nº 830/2019

São Luís, 13 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7928/2019, Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

**RESOLVE**



1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 20 e 21/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 830/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 829/2019**

PORTARIA GP Nº 829/2019

São Luís, 13 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7925/2019,

Considerando a aposentadoria da servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, conforme Ato nº 447 de 07/11/2019, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e publicado no DOU de 11/11/2019,

Considerando que a referida servidora encontra-se à disposição deste TRT, exercendo função comissionada,

**R E S O L V E**

Dispensar GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, matrícula nº 30816287, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada FC-03 - Apoio para Aquisições Públicas, vinculada à Secretaria de Administração, a contar de 11/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 829/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 828/2019**

PORTARIA GP Nº 828/2019

São Luís, 12 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7114/2019,

**R E S O L V E**

1-Designar nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, devendo realizar audiências e atuar nos processos de suspeição e impedimentos do Juiz Titular daquela unidade, no período de 26 a 28/11/2019, com prejuízo de sua lotação originária.

meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/11/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 25 e 28/11/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante nos documentos 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 828/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 825/2019**

PORTARIA GP Nº 825/2019

São Luís, 11 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7806/2019,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 14, de 8 de janeiro de 2018, e da Portaria GP nº 42, de 12 de janeiro de 2018, que designaram, respectivamente, a Juíza Élbina Lidice Spenser Dowsley para exercer a função do Juízo Auxiliar de Precatórios e a Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa como Substituta,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria GP nº 123, de 25 de janeiro de 2018, que designou os Juizes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Carlos Gustavo Brito Castro para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juiz Auxiliar Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial,

**R E S O L V E**

1-Designar a Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161834, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 4/7/2019 e 8 a 12/7/2019 e nos dias 22 e 23/7/2019.

2-Designar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 31/7/2019.

3-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 10 a 12/7/2019 e 15 a 17/7/2019.

4-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 31/7/2019.

5-Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 11 a 31/7/2019.

6-Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 24/7/2019.

7-Designar o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 14/7/2019.

8-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 5/7/2019.

9-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no dia 4/7/2019.

10-Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 10/7/2019 e 13 a 30/7/2019.

11-Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, para responder pelo acervo processual A daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juiz Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 1º a 31/7/2019.

12-Designar a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161062, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos

períodos de 1º a 3/7/2019, 15 a 19/7/2019 e 22 a 26/7/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 825/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 827/2019**

PORTARIA GP Nº 827/2019

São Luís, 12 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7805/2019,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 14, de 8 de janeiro de 2018, e da Portaria GP nº 42, de 12 de janeiro de 2018, que designaram, respectivamente, a Juíza Élbina Lídice Spenser Dowsley para exercer a função do Juízo Auxiliar de Precatórios e a Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa como Substituta,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria GP nº 123, de 25 de janeiro de 2018, que designou os Juizes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Carlos Gustavo Brito Castro para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juiz Auxiliar Substituto do Núcleo de Pesquisa Patrimonial,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para responder pelo acervo processual B daquela unidade, acumulando sua jurisdição com o Juízo Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 5 a 20/8/2019.

2-Designar a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 4/8/2019 e 7 a 18/8/2019.

3-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 5 a 9/8/2019, 12 a 15/8/2019 e 19 a 23/8/2019.

4-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 1º a 31/8/2019.

5-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 5 a 19/8/2019, 21 a 26/8/2019 e 28 a 31/8/2019.

6-Designar o Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816725, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 1º a 9/8/2019 e 19 a 31/8/2019.

7-Designar a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 19 a 23/8/2019.

8-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 21 a 23/8/2019.

9-Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, nos períodos de 8 a 10/8/2019 e 12 a 16/8/2019.

10-Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para responder pelos acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 15 a 31/8/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

## Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 827/2019](#)**PORTARIA GP Nº 826/2019**

PORTARIA GP Nº 826/2019

São Luís, 11 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7877/2019,

**R E S O L V E**

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor Substituto deste Regional, matrícula nº 30816907, a fim de participar da 26ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, no dia 5/12/2019, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 4 e 5/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 826/2019](#)**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2852/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 834/2019**

PORTARIA GP Nº 834/2019

São Luís, 13 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7755/2019,

**R E S O L V E**

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2019, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 834/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 837/2019**

PORTARIA GP Nº 837/2019

São Luís, 14 de novembro de 2019.

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7947/2019,

## R E S O L V E

1-Dispensar SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161075 da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

2-Dispensar ANTONIO CARLOS DA ROCHA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162051, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à referida vara;

3-Designar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161902 para exercer a função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

<b>Anexos</b>
Anexo 2: <a href="#">PORTARIA GP Nº 837/2019</a>

## PORTARIA GP Nº 836/2019

PORTARIA GP Nº 836/2019

São Luís, 14 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 243/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a Logomarca Única da Justiça do Trabalho, o Manual da Identidade Visual, a Gestão da Identidade Visual da Justiça do Trabalho e a Padronização de Exibição dos Conteúdos nas Páginas Iniciais dos Portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade da acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a contínua atualização do conteúdo das páginas do sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

## R E S O L V E

Art. 1º As diretrizes para a disponibilização efetiva de informações no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região serão disciplinadas por esta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Portal: sítio eletrônico que estrutura a informação e funciona como ponto único de acesso a todos os recursos de tecnologia publicados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, tais como consultas, sistemas e serviços;

II - Área: conjunto de páginas de um sítio eletrônico que são agrupadas em um formato padronizado com conteúdo mantido por um conjunto de publicadores;

III - Página: conteúdo publicado no Portal que possui um endereço de internet (URL) associado;

Art. 3º Instituir o Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que funcionará sob a coordenação do(a) Secretário(a)-Geral da Presidência e terá como membros o(a) Diretor(a)-Geral, o(a) Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicações, o chefe do Apoio de Desenvolvimento de Sistemas e o(a) Chefe do Setor de Comunicação Social.

§1º O Comitê será secretariado por um(a) assistente indicado(a) pelo(a) Secretário(a)-Geral da Presidência.

§2º Nos afastamentos dos titulares, o Comitê funcionará com os substitutos legais dos titulares das unidades que o compõem.

Art. 4º O Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região compete:



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2858/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vítorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP Nº 844/2019**

PORTARIA GP Nº 844/2019

São Luís, 21 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 8 do PA-7114/2019,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria GP nº 828, de 12 de novembro de 2019, para que assim passe a constar:

"1-Designar nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, devendo realizar audiências e atuar nos processos de suspeição e impedimentos do Juiz Titular daquela unidade, no período de 26 a 28/11/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/11/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 25 e 29/11/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante nos documentos 2, 3 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 844/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 850/2019**

PORTARIA GP Nº 850/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7691/2019,

## RESOLVE

Constituir a Equipe de Transição, conforme previsão assentada no art. 3º da Resolução CNJ nº 95/2009, assim como no art. 12, § 9º, do Regimento Interno desta Corte Trabalhista, formada pelos seguintes membros:

I-Manoel Joaquim Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria;  
II-Marcos Pires Costa, lotado na Secretaria da Corregedoria;  
III-Carlos César Pinto Reis, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê;  
IV-Edmundo Mendes Carvalho Júnior, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;  
V-Rodrigo Fontoura Fioravante, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 850/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 846/2019**

PORTARIA GP Nº 846/2019

São Luís, 21 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7929/2019,

## RESOLVE

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUSA, Desembargador deste Tribunal, referente ao 2º período de 2019, anteriormente marcado para 29/11 a 19/12/2019, a fim de ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 846/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 854/2019**

PORTARIA GP Nº 854/2019

São Luís(MA), 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P.A - ?8037?/2019,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 182 de 17/10/2013 do Conselho Nacional da Justiça, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

CONSIDERANDO a Portaria GP Nº 899/2018 que instituiu o Macroprocesso de Planejamento e Gestão do Plano de Contratações e Orçamentário de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as compras e contratações segundo critérios previamente definidos e que levem em conta a Estratégia do Tribunal,

## RESOLVE



Art. 1º Instituir o Plano de Contratações e Orçamentário de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano de 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/ldcc

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET:30816798 (Lei 11.419/2006) EM 06/12/2019 - 09:34:09  
Identificador de autenticação: 00F7WHI7WU.1H4U2AV4BR.S66GNGPPHN.2MCIT9VJTE

Plano de Contratações e Orçamentário de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PCOSTIC TRT16 2020

Desembargadora Presidente

Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Desembargador Vice-Presidente

Américo Bedê Freire

Desembargadores do Trabalho

José Evandro de Souza

Gerson de Oliveira Costa Filho

Márcia Andrea Farias da Silva

Ilka Esdra Silva Araújo

Luiz Cosmo da Silva Junior

James Magno Araújo Farias

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET:30816798 (Lei 11.419/2006) EM 06/12/2019 - 09:34:09  
Identificador de autenticação: 00F7WHI7WU.1H4U2AV4BR.S66GNGPPHN.2MCIT9VJTE

**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro – Desembargadora Presidente

Carlos Gustavo Brito de Castro - Juiz do Trabalho

Paulo Sérgio Mont'alverne Frota - Juiz do Trabalho

Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto - Secretário-Geral da Presidência

Celson de Jesus Moreira Costa - Diretor-Geral

Tatiana de Moraes Lacerda e Silva - Secretária de Administração

Marcos Antonio de Souza Silva- Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações

Rafael Robinson de Sousa Neto - Chefe do Setor de Governança de TI

Equipe de Elaboração do PCOSTIC

Stanley Araujo de Sousa

Equipe de Revisão do PCOSTIC

Rafael Robinson de Sousa Neto

Maickel Roberto Neitzke

José Augusto Rodrigues Silva Filho

**Sumário**

Introdução	6
Metodologia Aplicada	6
Plano Orçamentário de STIC	7
Plano de Contratações de STIC	12

1.

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano de Contratações e Orçamentário de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCOSTIC) para o ano de 2020.

O PCOSTIC é um instrumento de planejamento e gestão de recursos de T.I. alinhado com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que busca atender as ações previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e dar transparência à utilização dos recursos públicos.

A instituição deste plano visa a promover o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de TIC, pois espera-se que o detalhamento orçamentário proporcionará um incremento da maturidade no controle dos recursos necessários à implementação do PDTIC. Ressalta-se que essa ferramenta, além de compor o orçamento do órgão, servirá de insumo para a elaboração da proposta de Projeto de Lei Orçamentária (PLOA).

No âmbito da Justiça do Trabalho, o PCOSTIC é normatizado pela Resolução CNJ 182, de 17 de outubro de 2013.

Art. 6º As contratações deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do órgão, alinhados com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Art. 7º O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.

2.

A metodologia utilizada para a elaboração do presente plano está definida na [Portaria GP Nº 899/2019](#).

3.

O Plano Orçamentário é estruturado em formato de tabela, contendo informações sobre a descrição dos bens ou serviços a serem contratados, o valor total estimado para cada bem ou serviços, a fonte de recursos, a classificação da despesa.

1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 27.431,00	3 - Despesa Corrente
2	Solução de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Auxiliar de Energia Elétrica para os Data Centers	Coordenadoria Serviços Gerais	R\$ 96.760,00	3 - Despesa Corrente
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de nobreaks de 40Kva	Coordenadoria de Serviços Gerais	R\$ 35.435,00	3 - Despesa Corrente
4	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados	Apoio de Segurança da Informação	R\$ 257.453,00	3 - Despesa Corrente
5	Solução de Business Intelligence	Apoio de Apoio ao PJe-JT	R\$ 8.865,00	3 - Despesa Corrente
6	Suporte à Solução Gabinete Virtual	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 51.613,00	3 - Despesa Corrente
7	Prestação de Serviço de Atendimento ao Usuário em 1º e 2º níveis	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 736.410,00	3 - Despesa Corrente
8	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 43.558,00	3 - Despesa Corrente
9	Suporte à Solução de Antivírus	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 15.506,00	4 - Despesa de Capital
10	Suporte a Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 82.628,00	3 - Despesa Corrente
11	Suporte ao Sistema Operacional LINUX	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 29.348,00	3 - Despesa Corrente
12	Suporte à Solução de Servidor de Aplicação JBoss	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 146.938,00	3 - Despesa Corrente

13	Suporte à Plataforma de Banco de Dados Oracle	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 134.127,00	3 - Despesa Corrente
14	Suporte ao Servidor de Banco de Dados Postgres	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 236.062,00	3 - Despesa Corrente
15	Serviços de Manutenção e Suporte da Solução de Segurança Física da Sala-Cofre	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 331.326,00	3 - Despesa Corrente
16	Serviço de Telecomunicação de Dados (Rede-JT)	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 594.333,00	3 - Despesa Corrente
17	Suporte a Solução de Gerenciamento de Riscos	Seção de Segurança da Informação	R\$ 44.271,00	3 - Despesa Corrente
18	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 43.549,00	3 - Despesa Corrente
19	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital	Seção de Segurança da Informação	R\$ 17.600,00	3 - Despesa Corrente
20	Serviço de Mensagem Curta (SMS) Corporativo	Apoio de Desenvolvimento de Sistema	R\$ 171,00	3 - Despesa Corrente
21	Solução Integrada de Colaboração Baseada em Nuvem	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 167.833,00	3 - Despesa Corrente
22	Suporte à Solução de Armazenamento de Dados	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 28.704,00	3 - Despesa Corrente
23	Normas Técnicas de Segurança da Informação	Seção de Segurança da Informação	R\$ 1.735,00	3 - Despesa Corrente
24	Ferramenta de Auditoria	Controle Interno	R\$ 30.000,00	3 - Despesa Corrente
25	Suporte à Solução de Gravação e Degração das Sessões Plenárias	Secretaria do Pleno	R\$ 18.504,00	3 - Despesa Corrente
26	Solução de Pesquisa de Preços - Banco de Preço	Setor de Assessoramento Contábil	R\$ 10.000,00	3 - Despesa Corrente
27	Solução de Gestão de Serviços Terceirizados	Secretaria de Administração	R\$ 12.000,00	3 - Despesa Corrente
28	Sistema de Automação da Biblioteca	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	R\$ 7.698,85	3 - Despesa Corrente
29	Ferramenta de Busca em Diários Oficiais - Doinet	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	R\$ 8.937,60	3 - Despesa Corrente
30	Ferramenta de Informações Jurídicas - JurisPlenum	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	R\$ 27.000,00	3 - Despesa Corrente
31	Solução de Biblioteca Digital Jurídica - Vlex	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	R\$ 31.517,50	3 - Despesa Corrente
32	Licenças do Software Adobe Photoshop	Seção de Assessoria de Comunicação , Setor Gráfico	R\$ 14.553,48	3 - Despesa Corrente
33	Licenças do Software CorelDraw Graphics Suite	Seção de Assessoria de Comunicação , Setor Gráfico	R\$ 11.064,48	3 - Despesa Corrente
34	Licenças do Software Auto Desk AutoCad LT	Setor de Engenharia	R\$ 7.588,00	3 - Despesa Corrente
35	Licenças do Software Auto Desk AutoCad	Setor de Engenharia	R\$ 4.383,00	3 - Despesa Corrente

36	Licenças do Software Sketchup Pro	Setor de Engenharia	R\$ 10.740,00	3 - Despesa Corrente
37	Licenças do Auto Desk Revit e Architecture, Engineering e Construction Collection	Setor de Engenharia	R\$ 18.285,00	3 - Despesa Corrente
38	Fonte de Alimentação para Desktop Positivo Master C820 Minipro	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 3.000,00	4 - Despesa de Capital
39	Fonte de Alimentação para Notebook Positivo Master N8140 Blackstone	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 2.250,00	4 - Despesa de Capital
40	Solução de Energia de Emergência de 3 KVA	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$ 35.000,00	4 - Despesa de Capital
41	Solução de Estação de Trabalho	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 300.000,00	4 - Despesa de Capital
42	Aquisição de Mídia Criptográfica Tipo Token USB	Apoio de Segurança da Informação	R\$ 12.000,00	4 - Despesa de Capital
43	Baterias para os Nobreaks de 40 KVA	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$ 6.840,00	4 - Despesa de Capital
44	Solução de Indexação de Arquivos Corporativos(200 licenças por ano)	Apoio de Relacionamento com o Cliente	R\$ 22.000,00	4 - Despesa de Capital
45	Interligação entre a SEDE e o FAS em São Luís	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$ 150.000,00	4 - Despesa de Capital
46	Sistema de Grupo Gerador	Apoio de Engenharia	R\$ 250.000,00	4 - Despesa de Capital
47	Certificado Digital do tipo Wildcard	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 5.000,00	3 - Despesa Corrente
48	Suporte a Tecnologias Open source para o PJe-JT	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 23.216,38	3 - Despesa Corrente
49	Ferramenta de pesquisa textual de doutrinas, jurisprudência de Licitações	Seção de Aquisição Pública	R\$ 12.000,00	3 - Despesa Corrente
50	Solução de Armazenamento de Dados	Apoio de Infraestrutura Computacional	R\$ 907.000,00	4 - Despesa de Capital
51	Ampliação da Solução de PABX	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	R\$ 300.000,00	4 - Despesa de Capital

Do orçamento previsto, R\$ 5.345.599,83, para o ano de 2020, R\$ 3.364.003,83(62,9%) são para despesa corrente[1] e R\$ R\$ 1.981.596,00 (37,1%) são para despesa de capital. Do valor previsto, verifica-se que a maior parte do recurso (47,9%) está alocado para a manutenção e expansão da infraestrutura computacional de TIC, seguido, respectivamente, para Suporte a Usuário de TIC (26,99%), Serviço de Telecomunicação (23,69%) e Gestão em Segurança da Informação (1,41%) conforme demonstra o Gráfico 2 - Orçamento previsto por área temática.

4.

O Plano de Contratações de STIC está estruturado em formato de tabela e contém na primeira coluna, um identificador única; na segunda, a descrição do projeto de contratação; na terceira, o prazo máximo de entrega do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. O cronograma de execução é indicado das colunas 4 a 17, delimitando o início e fim do projeto.

1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX	16/04/2020		X	X	X	X	X	X											
2	Solução de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Auxiliar de Energia Elétrica para os Data Centers	17/07/2020				X	X	X	X	X	X	X								
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de nobreaks de 40Kva	15/11/2019	SET	X																
4	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados	05/12/2019	FEV	X	X	X	X													
5	Solução de Business Intelligence	18/01/2020	SET	X	X	X	X													
6	Suporte à Solução Gabinete Virtual	15/08/2020							X	X	X	X	X	X	X	X				
7	Prestação de Serviço de Atendimento ao Usuário em 1º e 2º níveis	15/02/2020	OUT	X	X	X	X													
8	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	20/02/2020	NOV	X	X	X	X													
9	Suporte à Solução de Antivírus	CONTRATO 16/2017 - VIGÊNCIA: 11/09/2021																		
10	Suporte a Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços	05/07/2020				X	X	X	X	X	X	X	X	X						
11	Suporte ao Sistema Operacional LINUX	20/04/2020		X	X	X	X	X	X	X										
12	Suporte à Solução de Servidor de Aplicação JBoss	10/12/2019	JUL	X	X															
13	Suporte à Plataforma de Banco de Dados Oracle	02/07/2020						X	X	X	X	X	X							
14	Suporte ao Servidor de Banco de Dados Postgres	15/02/2020	DEZ	X	X	X	X	X												
15	Serviços de Manutenção e Suporte da Solução de Segurança Física da Sala-Cofre	CONTRATO 49/2019 - VIGÊNCIA: 03/06/2021																		
16	Serviço de Telecomunicação de Dados (Rede-JT)	25/08/2020							X	X	X	X	X	X	X	X				JAN
17	Suporte a Solução de Gerenciamento de Riscos	15/12/2019	OUT	X	X															
18	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	20/02/2020	NOV	X	X	X	X													

19	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital	CONTRATO 08/2019 - VIGÊNCIA: 14/08/2021													
20	Serviço de Mensagem Curta (SMS) Corporativo	20/01/2020	NOV	X	X	X									
21	Solução Integrada de Colaboração Baseada em Nuvem	15/09/2020							X	X	X	X	X	X	JAN
22	Suporte à Solução de Armazenamento de Dados	05/07/2020					X	X	X	X	X	X			
23	Normas Técnicas de Segurança da Informação	15/10/2020							X	X	X	X	X	X	
24	Ferramenta de Auditoria	15/04/2020		X	X	X	X	X	X	X					
25	Suporte à Solução de Gravação e Degravação das Sessões Plenárias	25/12/2020									X	X	X	X	FEV
26	Solução de Pesquisa de Preços - Banco de Preço	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	
27	Solução de Gestão de Serviços Terceirizados	10/03/2020	DEZ	X	X	X	X	X							
28	Sistema de Automação da Biblioteca	10/01/2020	DEZ	X	X	X									
29	Ferramenta de Busca em Diários Oficiais - Doinet	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
30	Ferramenta de Informações Jurídicas - JurisPlenum	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
31	Solução de Biblioteca Digital Jurídica - Vlex	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
32	Licenças do Software Adobe Photoshop	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
33	Licenças do Software CorelDraw Graphics Suite	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
34	Licenças do Software Auto Desk AutoCad LT	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
35	Licenças do Software Auto Desk AutoCad	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
36	Licenças do Software Sketchup Pro	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
37	Licenças do Auto Desk Revit e Architecture, Engineering e Construction Collection	05/10/2020						X	X	X	X	X	X	X	
38	Fonte de Alimentação para Desktop Positivo Master C820 Minipro	10/04/2020		X	X	X	X	X	X						
39	Fonte de Alimentação para Notebook Positivo Master N8140 Blackstone	10/04/2020		X	X	X	X	X	X						
40	Solução de Energia de Emergência de 3 KVA	17/05/2020		X	X	X	X	X	X						



41	Solução de Estação de Trabalho	07/04/2020			X	X	X	X	X										
42	Aquisição de Mídia Criptográfica Tipo Token USB	12/06/2020					X	X	X	X	X								
43	Baterias para os Nobreaks de 40 KVA	ATA de Registro de Preço Válida																	
44	Solução de Indexação de Arquivos Corporativos(200 licenças por ano)	13/05/2020			X	X	X	X	X	X	X	X							
45	Interligação entre a SEDE e o FAS em São Luís	15/07/2020			X	X	X	X	X	X	X	X	X						
46	Sistema de Grupo Gerador	15/06/2020				X	X	X	X	X	X	X	X						
47	Certificado Digital do tipo Wildcard	30/08/2020									X	X	X	X	X				
48	Suporte a Tecnologias Open source para o PJe-JT	15/04/2020			X	X	X	X	X	X									
49	Ferramenta de pesquisa textual de doutrinas, jurisprudência de Licitações	05/08/2020								X	X	X	X	X					
50	Solução de Armazenamento de Dados	ATA de Registro de Preço Válida																	
51	Ampliação da Solução de PABX	ATA de Registro de Preço Válida																	

Do orçamento previsto, R\$ 5.345.599,83, para o ano de 2020, R\$ 3.364.003,83(62,9%) são para despesa corrente[1] e R\$ R\$ 1.981.596,00 (37,1%) são para despesa de capital. Do valor previsto, verifica-se que a maior parte do recurso (47,9%) está alocado para a manutenção e expansão da infraestrutura computacional de TIC, seguido, respectivamente, para Suporte a Usuário de TIC (26,99%), Serviço de Telecomunicação (23,69%) e Gestão em Segurança da Informação (1,41%) conforme demonstra o Gráfico 2 - Orçamento previsto por área temática.

1.

O Plano de Contratações de STIC está estruturado em formato de tabela e contém na primeira coluna, um identificador única; na segunda, a descrição do projeto de contratação; na terceira, o prazo máximo de entrega do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. O cronograma de execução é indicado das coluna 4 a 17, delimitando o início e fim do projeto.

1	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX	16/04/2020		X	X	X	X	X	X												
2	Solução de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Auxiliar de Energia Elétrica para os Data Centers	17/07/2020				X	X	X	X	X	X	X									
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de nobreaks de 40Kva	15/11/2019	SET	X																	
4	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados	05/12/2019	FEV	X	X	X	X														
5	Solução de Business Intelligence	18/01/2020	SET	X	X	X	X														
6	Suporte à Solução Gabinete Virtual	15/08/2020							X	X	X	X	X	X	X						
7	Prestação de Serviço de Atendimento ao Usuário em 1º e 2º níveis	15/02/2020	OUT	X	X	X	X														
8	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	20/02/2020	NOV	X	X	X	X														
9	Suporte à Solução de Antivírus	CONTRATO 16/2017 - VIGÊNCIA: 11/09/2021																			
10	Suporte a Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços	05/07/2020					X	X	X	X	X	X	X	X	X						
11	Suporte ao Sistema Operacional LINUX	20/04/2020		X	X	X	X	X	X	X											
12	Suporte à Solução de Servidor de Aplicação JBoss	10/12/2019	JUL	X	X																
13	Suporte à Plataforma de Banco de Dados Oracle	02/07/2020					X	X	X	X	X	X									
14	Suporte ao Servidor de Banco de Dados Postgres	15/02/2020	DEZ	X	X	X	X	X													
15	Serviços de Manutenção e Suporte da Solução de Segurança Física da Sala-Cofre	CONTRATO 49/2019 - VIGÊNCIA: 03/06/2021																			
16	Serviço de Telecomunicação de Dados (Rede-JT)	25/08/2020							X	X	X	X	X	X	X	X	JAN				
17	Suporte a Solução de Gerenciamento de Riscos	15/12/2019	OUT	X	X																
18	Serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores	20/02/2020	NOV	X	X	X	X														

19	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital	CONTRATO 08/2019 - VIGÊNCIA: 14/08/2021																
20	Serviço de Mensagem Curta (SMS) Corporativo	20/01/2020	NOV	X	X	X												
21	Solução Integrada de Colaboração Baseada em Nuvem	15/09/2020								X	X	X	X	X	X			JAN
22	Suporte à Solução de Armazenamento de Dados	05/07/2020							X	X	X	X	X	X				
23	Normas Técnicas de Segurança da Informação	15/10/2020								X	X	X	X	X	X			
24	Ferramenta de Auditoria	15/04/2020		X	X	X	X	X	X	X								
25	Suporte à Solução de Gravação e Degravação das Sessões Plenárias	25/12/2020											X	X	X	X		FEV
26	Solução de Pesquisa de Preços - Banco de Preço	05/10/2020								X	X	X	X	X	X			
27	Solução de Gestão de Serviços Terceirizados	10/03/2020	DEZ	X	X	X	X	X										
28	Sistema de Automação da Biblioteca	10/01/2020	DEZ	X	X	X												
29	Ferramenta de Busca em Diários Oficiais - Doinet	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
30	Ferramenta de Informações Jurídicas - JurisPlenum	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
31	Solução de Biblioteca Digital Jurídica - Vlex	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
32	Licenças do Software Adobe Photoshop	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
33	Licenças do Software CorelDraw Graphics Suite	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
34	Licenças do Software Auto Desk AutoCad LT	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
35	Licenças do Software Auto Desk AutoCad	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
36	Licenças do Software Sketchup Pro	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
37	Licenças do Auto Desk Revit e Architecture, Engineering e Construction Collection	05/10/2020							X	X	X	X	X	X	X			
38	Fonte de Alimentação para Desktop Positivo Master C820 Minipro	10/04/2020		X	X	X	X	X	X									
39	Fonte de Alimentação para Notebook Positivo Master N8140 Blackstone	10/04/2020		X	X	X	X	X	X									
40	Solução de Energia de Emergência de 3 KVA	17/05/2020		X	X	X	X	X	X									

41	Solução de Estação de Trabalho	07/04/2020			X	X	X	X	X											
42	Aquisição de Mídia Criptográfica Tipo Token USB	12/06/2020					X	X	X	X	X									
43	Baterias para os Nobreaks de 40 KVA	ATA de Registro de Preço Válida																		
44	Solução de Indexação de Arquivos Corporativos(200 licenças por ano)	13/05/2020			X	X	X	X	X	X	X	X								
45	Interligação entre a SEDE e o FAS em São Luís	15/07/2020			X	X	X	X	X	X	X	X	X							
46	Sistema de Grupo Gerador	15/06/2020				X	X	X	X	X	X	X	X							
47	Certificado Digital do tipo Wildcard	30/08/2020										X	X	X	X	X				
48	Suporte a Tecnologias Open source para o PJe-JT	15/04/2020			X	X	X	X	X	X										
49	Ferramenta de pesquisa textual de doutrinas, jurisprudência de Licitações	05/08/2020								X	X	X	X	X						
50	Solução de Armazenamento de Dados	ATA de Registro de Preço Válida																		
51	Ampliação da Solução de PABX	ATA de Registro de Preço Válida																		

**Anexos**Anexo 4: [PORTARIA GP Nº 854/2019](#)**PORTARIA GP Nº 851/2019**

PORTARIA GP Nº 851/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-8282/2019,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Inaldo Terças Santos foi removido da vara do Trabalho de Açailândia para a Vara do Trabalho de Pinheiro, nos termos da Portaria GP nº783/2019, de 25/1/2019;

CONSIDERANDO o Ofício VTA nº 80/2019, oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia, onde solicita a extensão da Jurisdição do Excelentíssimo Senhor Inaldo Terças Santos, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no mencionado expediente, nos termos do § 2º, art. 60 do Provimento Geral consolidado deste Regional (doc. 1),

**RESOLVE**

Estender, remotamente, a jurisdição do Excelentíssimo Senhor INALDO TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308162025, para a Vara do Trabalho de Açailândia, para fins de julgamento dos processos pendentes listados no Ofício VTA nº 80/2019, documento inaugural do mencionado processo administrativo, sem prejuízo na sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional

(assinado digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



### PORTARIA GP Nº 856/2019

PORTARIA GP Nº 856/2019

São Luís, 25 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 8010/2019 e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 203/2016, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 20/2017 e nº 262/2017,

#### RESOLVE

Art. 1º Durante o recesso forense 2019/2020, compreendido entre os dias 20/12/2019 a 6/1/2020, haverá trabalho extraordinário nos dias 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, bem como nos dias 2, 3 e 6 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único. Nos dias 24 e 31 de dezembro, somente haverá trabalho em caso de convocação excepcional a ser realizada pela Diretoria Geral, conforme parágrafo único do art. 3º da Resolução 203/2016 deste Regional.

Art. 2º Haverá plantão judicial no 2º grau, na sede deste Regional, conforme definido através de Portaria a ser expedida pela Presidência, bem como nas seguintes unidades abaixo relacionadas, conforme a Resolução Administrativa nº 203/2016 e solicitações apresentadas a este Gabinete devidamente justificadas.

Unidade	Percentual Máximo de Servidores em Cada Setor por Dia
Presidência	Até 100%
Vice-Presidência e Corregedoria	Até 100%
Diretoria- Geral	Até 100%
Secretaria de Administração	Até 100%
Secretaria de Orçamento e Finanças	Até 100%
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Até 50%
Coordenadoria de Controle Interno	Até 50%
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Até 50%
Coordenadoria de Serviços Gerais	Até 70%
Coordenadoria de Material e Logística	Até 70%
Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual	Até 25%
Setor de Assessoramento Jurídico	Até 100%
Setor de Recurso de Revista	Até 100%
Setor de Folha de Pagamento	Até 100%
Apoio Compras e Licitações	Até 100%
Setor de Comunicação Social	Até 70%
Setor de Cerimonial	Até 50%
Setor de Saúde	Até 40%
Setor de Engenharia	Até 70%
Coordenadoria de Precatórios	Até 50%
Setor de Segurança e Inteligência Institucional	Até 50%
Secretaria do Tribunal Pleno	Até 30% ( somente no dia 20/12/2019)
Setor de Transportes	Até 50%

Parágrafo Único. O horário de funcionamento do recesso será das 13h às 17h30, observando o disposto no art. 3º da Resolução Administrativa nº 203/2016.

Art. 3º Fica autorizado, nos termos do Protocolo Administrativo 7867/2019, a realização de trabalho no recesso forense no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, no percentual máximo de até 100% da unidade judiciária requerente.

Art. 4º Caberá às unidades referidas no art. 2º elaborar escala, com a indicação dos servidores, observado o percentual estabelecido, a qual deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 5º A Diretoria do Fórum Astolfo Serra, no período do recesso forense, deverá observar o disposto no art. 1º da Resolução Administrativa nº 203/2016.

Art. 6º Em razão da indisponibilidade orçamentária, o trabalho realizado durante o recesso será compensado com folgas em dobro, tendo por base as horas trabalhadas.

Parágrafo Único. Caso sobrevenha autorização pelo CSJT para pagamento de horas extraordinárias, as

unidades serão científicas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 856/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 841/2019**

PORTARIA GP Nº 841/2019

São Luís, 20 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 10 do PA-7829/2019,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 816, de 7/11/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de participar da 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada no período de 20 a 21/11/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 841/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 855/2019**

PORTARIA GP Nº 855/2019

São Luís, 25 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8358/2019,

**R E S O L V E**

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 27/11/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP Nº 855/2019](#)**PORTARIA GP Nº 847/2019**

PORTARIA GP Nº 847/2019

São Luís, 21 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8217/2019,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, matrícula nº 30816982, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Precatórios, que será realizado nos dias 11 e 12/12/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento que será realizado por via aérea no trecho São Luís/ Brasília/ São Luís e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Presidente Dutra/São Luís/Presidente Dutra e que seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 9: [PORTARIA GP Nº 847/2019](#)**PORTARIA GP Nº 848/2019**

PORTARIA GP Nº 848/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8236/2019,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Caxias, a fim de realizar audiência referente ao PADMag 0005900-31.2019.5.16.0000, no dia 11/12/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 11 e 12/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término das atividades institucionais, vez que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

## Anexos

Anexo 10: [PORTARIA GP Nº 848/2019](#)**PORTARIA GP Nº 852/2019**

PORTARIA GP Nº 852/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8137/2019,

**R E S O L V E**

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 20 a 29/11/2019, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2019, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da Escala Anual de Férias de Magistrados para o exercício de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 11: [PORTARIA GP Nº 852/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 849/2019**

PORTARIA GP Nº 849/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 3856/2019 e ainda;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial de obrigações contratuais, a não portabilidade com manutenção dos números das linhas do contrato anterior e mora na entrega do plano de trabalho conforme previsão do Contrato nº 22/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Segundo, I e II da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 22/2018;

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA ? EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.384/0001-06, com endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 2443, Monte Castelo, São Luis/MA, CEP?65030?005 as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II - Multa no valor de R\$ 1.379,40 (um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 0,33% (trinta e três décimos percentuais) por dia em atraso, do total da nota de empenho.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**Anexos**

Anexo 12: [PORTARIA GP Nº 849/2019](#)

**PORTARIA GP Nº 845/2019**

PORTARIA GP Nº 845/2019

São Luís, 21 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no



uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8164/2019,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes e passagens aéreas para o trecho de São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o biênio 2020-2021, que se realizará no dia 18/12/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 18 e 19/12/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 13: <a href="#">PORTARIA GP Nº 845/2019</a>

## PORTARIA GP Nº 853/2019

PORTARIA GP Nº 853/2019

São Luís, 22 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8243/2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, alterada pela Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

## RESOLVE

Designar FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308162072, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 25/11 a 04/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 14: <a href="#">PORTARIA GP Nº 853/2019</a>

## ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	

Portaria

1 |

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET:30816798 (Lei 11.419/2006) EM 06/12/2019 - 09:34:09  
Identificador de autenticação: 00F7WHI7WU.1H4U2AV4BR.S66GNGPPHN.2MCIT9VJTE

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
TRT-16ª Região  
Matrícula nº 308.16.1614  
Visto:  
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA  
Diretor-Geral  
TRT-16ª Região  
Matrícula nº 308.16.846

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP Nº 872/2019

PORTARIA GP Nº 872/2019

São Luís, 28 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8480/2019,

#### R E S O L V E

DISPENSAR Joana Darc Barreto da Silva, Técnico Judiciário, matrícula 308161366, servidora do Quadro Permanente de Pessoal do TRT 13ª Região, atualmente cedida a este Tribunal, da Função Comissionada FC-04, ora exercida no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, a contar do dia 06/01/2020, data em que também terá fim a cessão da servidora.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 5: <a href="#">PORTARIA GP Nº 872/2019</a>

### Secretaria da Corregedoria

#### Ata

#### Ata de Correição

### Ata de Correição da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/Ma

Ata de Correição da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/Ma

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Ata de Correição da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/Ma</a>
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

#### Edital

#### Edital SC

### Edital de Retificação da Correição do Fórum do Serra/MA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 041/2019  
RETIFICA O EDITAL Nº 38/2019

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, realizará Correição Ordinária no **Fórum Astolfo Serra** e no **Núcleo de Pesquisa Patrimonial**, localizados na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Bairro Areinha, CEP 65.030-901 - São Luís/MA nos dias **04 e 05 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o inciso II do art. 27 do RITRT16.

Faço saber, ainda, que, durante o período acima mencionado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, estará à disposição dos interessados, na sede da unidade que será correicionada para receber quaisquer informações ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 6 de novembro de 2019 do Diário Oficial da União, Edição nº 215, Seção 2, no Ato nº 396, de 23 de outubro de 2019. Onde se lê: "RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código Mentorh nº 3310", leia-se: "RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código Mentorh nº 3010".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA Nº 229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve: I - designar BENEDITO GOMES DE ALMEIDA NETTO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9871), código TRT 9º CJ-1, 04ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019); II - dispensar CARLOS EDUARDO ANDREATA DALL'AGNOL, Analista Judiciário Área Judiciária, classe A, padrão 5, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9871), código TRT 9º CJ-1, 04ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO Nº 140, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.16098/2019, resolve Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria especial ao servidor AROALDO SORRENTINO MAIA, matrícula N.º 250.164.778, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 6% (seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 8/10 (oito décimos) da função comissionada de Assistente-Secretário - FC-05 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. De-se ciência. Publique-se no DOU e DA\_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 812, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5620/2019, resolve 1- Nomear YURI SOUSA OLIVEIRA, candidato habilitado em 1º lugar, em virtude de aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em decorrência de vacância do cargo ocupado por Aured de Freitas Costa Rodrigues, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****PORTARIA Nº 552, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.555, de 09.10.2019, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Milton Cortez Nolasco, Técnico Judiciário, para exercer o encargo de Oficial "ad hoc" na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 16.10.2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No Ato CGP.PR Nº 85/2019, de 09 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, pág. 91, onde se lê: "9 DE NOVEMBRO DE 2019", leia-se: "6 DE NOVEMBRO DE 2019", por ter sido incorreção da matéria enviada no ofício de transmissão eletrônico nº 5587948.

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 5, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA/SP, por seu presidente resolve:

Art. 1º Dar publicidade a exoneração do funcionário LUCAS REY DE FRANCA JOÃO na data de 30/10/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO CARVALHO CARDOSO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 1.026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº. 44.045/58 de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada AMANDA TAYSE SANTOS DA GAMA, portadora da Carteira de Identidade nº. 3844899 SPTC/ES CPF nº 721.858.991-04 do cargo de Agente Administrativo do CRM/ES, a partir de 16 (dezesseis) de setembro de 2019.

TELMA FREITAS PIMENTA  
Presidente em ExercícioRUY LORA FILHO  
Secretário-geral**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 48, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e art. 90 do Regimento Interno,

Considerando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da Resolução CRO/MS nº 02, de 22 de novembro de 2018;

Considerando as disposições da Lei nº 9.874/1999;

Considerando os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados;

Considerando, especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 - Processo Administrativo Interno nº 002/2019 - Protocolo nº 1547/2019, assim como atendimento às exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como da motivação de todos os atos administrativos nele praticados;

Considerando que foram efetuadas todas as diligências determinadas para a complementação da instrução processual, inclusive com a realização de provas documentais, orais e testemunhais;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, após análise das provas documentais, testemunhais e depoimentos colhidos e das razões de defesa oferecidas pela denunciada/acusada, elaborou Relatório Final ao qual foi remetido para Autoridade Julgadora.

Considerando que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos seus funcionários e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

Considerando a decisão administrativa proferida pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia - CRO/MS, às fls. 333 - 336 do Processo Administrativo Disciplinar referenciado.

Decisão da Plenária - Ata nº 710, realizada em 17 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º - Demitir EUNICE GIRON DE CARVALHO, matrícula nº 20, do exercício do cargo de Auxiliar Administrativo de Secretaria, lotação na Delegacia Regional de Dourados - CRO/MS, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 - Processo Administrativo Interno nº 002/2019 - Protocolo nº 1547/2019, pela prática de infração tipificada no art. 482, alínea "k", da Consolidação das Leis Trabalhistas e art. 5º, caput e inciso X da Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2018 do CRO/MS a contar de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º - Suspender o afastamento preventivo constante da Portaria nº 30, de 30 de julho de 2019, publicada no DOU nº 147, seção 2, de 01 de agosto de 2019 a contar de 07 de novembro de 2019;

Art. 3º - Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar 001/2019 - Processo Administrativo Interno nº 002/2019 - Protocolo nº 1547/2019, em face da funcionária supracitada, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD e Decisão Final da Autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, independente de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - De-se ciência.

JOSÉ WILSON CAPDEVILLE BASTOS

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 35, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea "k" do Regimento Interno da entidade: resolve:

Exonerar a Sra. ELÉNI CRISTINA SANTANA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 394824222, inscrita no CPF/MF 399.693.258-84, do "Cargo em Comissão" de Assessora Técnica Administrativa da Diretoria do Core-SP. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ

